



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 209/2024

Garça, 27 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Presidente
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, que trata da denominação do Museu Histórico Pedagógico, passando a denominar-se como “Museu Histórico Pedagógico Antônia Bettoni Garavazo”.

Trata-se de homenagem do Município de Garça à Antônia Bettoni Garavazo – popularmente conhecida como Dona Toninha - e seus familiares, ex-servidora pública que exerceu com zelo e dedicação diversas funções na Prefeitura Municipal, conforme histórico de vida que acompanha o presente projeto.

Portanto, presente o interesse público, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Museu Histórico Pedagógico Antônia Bettoni Garavazo**” o imóvel situado na Rua Júlio Prestes nº 322, no Bairro Willians, neste Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal